

## Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Fone (0465) 56-1223

85.740-000 - Pérola D'Oeste

PR

## LEI Nº 054/94

DATA: 21 de janeiro de 1.994

SUMILA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Celebrar Termo Aditivo ao Convênio firmado em 26.12. 89, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Ter mo Aditivo ao Convênio, com a Empresa de Assistência Tecnica e extensão Rural - EMATER - PR.

Art, 2º - Para cobertura das despesas celativas ao com promisso com a refereda Empresa, fica o MINICÍPIO autorizado a utili zar recursos Orçanentários próprios do exercício de 1.994, no valor de CR\$ 534.875.00 ( Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Cruzeiros Reais ), correspondente em agosto de 1.993 a 12.500 .. UFIRs, em 05 parcelas mensais a partir de 28.02.94, tudo de conformidade com o cronograma de Desenvolso em anexo.

- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos/e noventa e quatro.

Prefeito Minicipal

PUBLICADO

JORNAL: Viambeta

EDIÇÃO: 243 PAG. \_\_
DATA: 11.02.9